

ARITUZA ROSA RODRIGUES-RG.8.680.087-Servente-SQP-II, Esc. 1, Tab. I., a partir de: 27-06-82-arts.91,94 e 95-IC.180/78-pd.3-A p/4-A, 01-01-85-Enq. IC.355/84-permanece inalterado prevalecendo as Apostilas publicadas anteriormente. Fica anulada a Apostila publicada em 23-04-83.

CLEUSA MARIA SOLDERA CORONA-RG.6.933.022-Assistente Social-SQP-II-Esc.3, Tab. I., a partir de: 23-02-83-arts.91,94 e 95-IC.180/78-pd.7-A p/8-A, 01-10-83-arts.91,92 e 97-IC.180/78-pd.8-A p/9-A, 01-11-84-Enquadramentos permanecem inalterados, prevalecendo as Apostilas publicadas anteriormente. Fica alterada a Apostila publicada em 20-10-83 e anulada a de 12-11-83.

THIENE DE LOURDES MIETTO BARBOSA-RG.7.987.571-Escriturário-SQP-II-Esc.1, Tab. I., a partir de: 27-08-82-arts.91,94 e 95-IC.180/78-pd.9-A p/10-A, 01-10-82-arts.91,92 e 97-IC.180/78-pd.10-A p/11-A, 01-11-84-Enquadramentos permanecem inalterados, prevalecendo as Apostilas publicadas anteriormente. Fica alterada a Apostila publicada em 14-10-82 e anulada a de 12-05-83.

MÉRI IBANES VIEIRA-RG.3.015.356-Assistente Social-SQP-II-Esc.3, Tab. I., a partir de: 25-08-82-arts.91,94 e 95-IC.180/78-pd.7-A p/8-A, 01-01-83-Transformação de função-atividade-IC.318/83 em Supervisor de Equipe de Ação Social-pd.8-A-3-I., para 12-A-3-I., 01-10-83-arts.91,92 e 97-IC.180/78-pd.12-A p/13-A, 01-11-84-arts.91,92 e 97-IC.180/78-pd.13-A p/14-A, 01-01-85-Enquadramento IC.365/84-pd.14-A p/16-A. Ficam alteradas as Apostilas publicadas em 10-09-83 e 02-03-85 e anulada a de 23-04-83.

SUELI APARECIDA ANDRADE DA LUZ-RG.11.262.931 - Servente-SQP-II-Esc.1, Tab. I., a partir de: 05-09-82-arts.91,94 e 95-IC.180/78-dif. pd.2-A p/3-A, 01-10-83-Enquadramentos permanecem inalterados, prevalecendo as Apostilas publicadas anteriormente. Fica anulada a Apostila publicada em 17-05-83.

DECLARANDO- nos títulos dos servidores, abaixo relacionados, que de conformidade com o Despacho Normativo do Gov. de 2, publicado no D.O.E.-I de 03-08-85, a função-atividade, em "Pro-labore", a que os mesmos se refere, de acordo com o ajuste de pontos nos termos do art.196 da IC. 180/78, fica enquadrada como segue:

ANA MARIA TRENTINI ZAPPAROLLI-RG.1.094.465-Supervisor da Equipe de Assistência Técnica, no período da 13/08/82 a 31/12/82:

13-08-82-arts.91,94 e 95-IC.180/78-pd.7-A-3-I p/9-A-4-I, 01-10-82-arts.91,92 e 97-IC.180/78-dif. pd.8-A-3-I p/9-A-4-I.

CLEUSA MARIA SOLDERA CORONA-RG.6.933.022-Supervisor da Equipe de Ação Social: 28-09-83-arts.91,94 e 95-IC.180/78-pd.8-A-3-I p/12-A-3-I, 01-10-83-arts.91,92 e 97-IC.180/78-dif. pd.9-A p/13-A, 01-11-84-Enquadramentos permanecem inalterados, prevalecendo as Apostilas publicadas anteriormente. Fica alterada a Apostila publicada em 19-07-84. OBS.: Cessada designação a partir de 18-10-84.

MÉRI IBANES VIEIRA-RG.3.015.356-Supervisor da Equipe de Ação Social, no período de 25-08-82 a 31-12-82: 25-08-82-arts.91,94 e 95-IC.180/78-pd.11-A p/12-A-3-I.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

DESPACHO DO DIRETOR DO DAIS DE 31-10-85

DAIS-4303-82 - referente a prestação de serviços extraordinários: "AUTORIZO obedecidas as normas legais vigentes", a prestação de 02 horas extras diárias até 31 de dezembro de 1.985, funcionários e servidores abaixo relacionados:

ANTONIO BENTO DO AMARAL - RG. 955.293-SP;
ALTON ANTONIO JOSÉ - RG. 5.839.303-SP;
LEVI RIBEIRO DA SILVA - RG. 3.973.921-SP;
MARIO APARECIDO TINTI - RG. 2.408.774-SP;
ORLANDO RODRIGUES NUNES - RG. 2.947.875-SP, e
SALVADOR ANGELO POLLI - RG. 1.449.396-SP.

DAIS-070-84 - referente a prestação de serviços extraordinários: "AUTORIZO obedecidas as normas legais vigentes", a prestação de 02 horas extras diárias, até 31 de dezembro de 1.985, funcionários e servidores abaixo relacionados:

JOEL ANTONIO GOSLING - RG. 2.702.339-SP, e
MARIA STELA CRAZIANI PRADA, RG. 2.807.154-SP.

APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL DE 24-10-85

No título referente a **JOSÉ DE CAMARGO MONFRE JUNIOR**, RG. 1.823.584-SP, Assistente Social, SQC-III, para declarar que, em cumprimento a decisão Judicial, constante do Proc. P.J. 2.323-83 - 6ª vez S.F. (proc. SEPS-48.355-83) em nome de **LAIS JOSEPHINA BLUCK FEIJÓ** e Outros, o cargo do funcionário fica reanquadrado considerando-se o Grau C, os termos dos arts. 39 e 48 das Disposições Transitórias da L.C. 180-78, como segue:

01-03-78 - Enquadr. L.C.180-78-42-A-p/44-C-1
02-10-78 - Art. 91-94 e 95 - L.C.180-78-44-A-p/45-C-1
02-10-78 - Art. 25-DTS - L.C.180-78-45-A-p/49-C-1
01-05-79 - Art. 91-92 e 97 - L.C.180-78-49-A-p/50-C-1
01-11-79 - Anulada
01-03-81 - Enquadr. L.C.247-81-50-A-p/15-C-3-I
01-10-83 - Art. 91-92 e 97 - L.C.180-78-15-A-p/16-C-3-I
31-12-83 - Promoção por Antiguidade 16-B-p/16-C-3-I
01-01-85 - Enquadr. L.C.365-84-16-B-p/18-C-3-I
01-07-85 - Enquadr. L.C.404-85-18-B-p/19-C-3-I
ficando alteradas as apostilas de 20/10, publicada em 11-11-78; pub. em 2, em 10-5-79; anulada a de 7, publicada em 11-11-79; de 6, publicada em 14-7-81; de 7, publicada em 14-10-83; de 22, publicada em 21-3-85, e a apostila publ. em 31-8-85; publicada novamente por ter saído com incorreção.

MÁRCIO PIONNEIRO SÓCIO TERÁPIO

ARQUITETO JANUÁRIO JOSÉ EZEMLARI

Apostila do Diretor do S.A. de 31-10-85.

No título de **Luiz Pereira de Arruda**, RG.227.009, Inspecor de Alunos, SQF-II, para declarar nos termos dos artigos 91,94 e 95 da L.C.180-78, fica enquadrado a partir de 27-10-85, no padrão 16-A de E.V.I., Tab. I.

A Resolução de 04, publicada em 05-04-84, em nome de **Luiz Pereira de Arruda**, R.G.227.009, para declarar de conformidade com o ajustamento de pontos e nos termos do artigo 196 da L.C. no 180-78, a função de serviço público de Diretor de Serviço Mível II, classificado no S.A. do MPST-AJUE, fica enquadrado no padrão 11-A da Escala de Vencimentos 04, Tabela I.

Alteração do Artigo 80 do R.G.S.

31-CAS-MPST-AJUE- Sator de Zootecnia IV, da Seção de Zootecnia do S.A.A., Encar. de Sator (Adm.Geral), padrão 18-0, E.V. 2, Tab. I, João Soares Ferreira da Silva Filho, R.G.2.562.663, 1) Célula Aparecida de Moraes, R.G.12.541.241, Servente, SQF-II, padrão 05-A de E.V.I., Tab. I, Decreto nº 14.825-80.

Segurança Pública

Secretário
Michel Miguel Elias Temer Lulia

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 1/11/85

No Processo DGP-6293/84-GS-7448/85 Vols. I e II - em que **DANILO AGOSTINHO**, RG-4.660.163, **JOSE LAERTE PELA**, RG-6.827.784 e **ROBERTO SALVATIERRE CAMPOLINA**, RG-4.623.327, Investigadores da Polícia, responderam à processo administrativo-disciplinar: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar, tendo presente o parecer emitido pelo Egrégio Conselho da Polícia Civil, avalizado pelo Senhor Delegado Geral de Polícia e que acolho por seus próprios fundamentos (fis.344 a 350), e considerando, finalmente, a orientação fixada no despacho normativo do Senhor Governador, publicado no DO de 13/06/79, ABSOLVO os Investigadores de Polícia da imputação constante da Portaria inicial".

No Processo DGP-2719/85-GS-2657/85-Pte 2 - em que **NELSON SECAF JUNIOR**, RG-6.316.479, Escrivão de Polícia, respondeu à processo administrativo-disciplinar: "A ninguém de elementos de provas hábeis à caracterização da figura infracional cuja apuração constituiu objeto deste processo administrativo-disciplinar, acolho as conclusões da 2a. Comissão Processante Permanente, a fis.155 a 158, bem como o parecer unânime do Egrégio Conselho da Polícia Civil referendado pelo Senhor Delegado Geral de Polícia (fis. 161/166), e, em consequência, ABSOLVO o Escrivão de Polícia da imputação a ele irrogada na Portaria inicial".

No Processo DGP-4885/84-GS-4659/85 - em que **GILBERTO BON FIM CAVALCANTI**, RG-4.647.399, Carcereiro, respondeu à processo administrativo-disciplinar: "A vista do apurado neste processo administrativo-disciplinar, salientando as conclusões da 1a. Comissão Processante Permanente (fis.191 a 193), bem como as do Egrégio Conselho da Polícia Civil, referendadas pelo Senhor Delegado Geral de Polícia (fis. 196/202), que acolho por seus próprios fundamentos, e, em do presente, finalmente, a orientação constante do despacho normativo do Chefe do Executivo, publicado no DOE de 13/06/79, ABSOLVO o Carcereiro da imputação deduzida na Portaria inicial".

Polícia Civil de São Paulo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Portarias do Delegado Geral, de 31-10-85

DESIGNANDO:

a Delegacia de Santos, em 1ª classe, para sede de exercício do **Bel. JOSÉ CARLOS RIBEIRO**- RG. 1.452.356, Delegado de Polícia de 1ª classe, ref. 5, lotado na DGP, classificado no DERIN, anteriormente com sede de exercício na Delegacia do Litoral e, em caráter excepcional, responder pelo expediente da referida Delegacia. (DGP/1.356-p)

DESIGNANDO A PEDIDO- nos termos do art. 36, I, da L.C. 207/79:

a Delpol do Município de São Carlos, em 4ª classe, para sede de exercício do **Bel. JOÃO JACINTHO DO AMARAL**- RG. 3.562.560, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. 2, lotado na DGP, classificado no DERIN, anteriormente com sede de exercício na Delpol do Município de Ribeirão Bonito. (DGP/1.357-p)

a Delpol do Município de Limeira, para sede de exercício do **Bel. NELSON GUOTI**- RG. 3.838.695, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. 2, lotado na DGP, classificado no DERIN, e nos termos do art. 32 da L.C. 207/79, autoriza, a ter exercício em classe superior, 3ª classe, como titular da Distrito Policial, fazendo jus, nos termos do art. 33 da referida L.C. 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 4ª classe ref. 2 e os do cargo de 3ª classe ref. 3. (DGP/1.358-p)

a Delpol do Município de Águas de São Pedro, 5ª classe, para sede de exercício do **Bel. DIRCEU MARCELINO** - RG. 4.967.759, Delegado de Polícia de 5ª classe, ref. 1, lotado na DGP, classificado no DERIN, anteriormente com sede de exercício na Delpol do Município de Charqueadas. (DGP/1.359-p)

CLASSIFICANDO A PEDIDO- nos termos do art. 36, I, da L.C. 207/79:

no DETRAN o **Bel. MAURICIO ABUD**- RG. 2.466.046, Delegado de Polícia de 1ª classe, ref. 5, lotado na DGP, anteriormente classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia de Santos. (DGP/1.360-p)

AUTORIZANDO A PEDIDO- nos termos do art. 32 da L.C. 207/79:

o **Bel. ARIQVALDO MELO**- RG. 8.141.562, Delegado de Polícia de 5ª classe, ref. 1, lotado na DGP, classificado no DERIN, a ter exercício em classe superior na Delpol do Município de Ribeirão Bonito, 4ª classe, fazendo jus, nos termos do art. 33 da referida L.C. 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 5ª classe ref. 1 e os do cargo de 4ª classe ref. 2. (DGP/1.361-p)

APLICANDO:

nos termos do art. 67, IV, combinado com o art. 73, II, por infração ao art. 63, XXXII, todos da L.C. 207/79, a vista do apurado nos autos de sindicância do P. 5.751/85-DCP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 05 dias, e **DIQ NISIO DOS REIS**- RG. 3.233.090, Carcereiro, pad. 16-C-1-I, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de São Sebastião. (DGP/1.363-p)

nos termos do art. 67, IV, combinado com os arts. 69 e 73, II, por infração ao disposto no art. 63, XVIII, todos da L.C. 207/79, a vista do apurado nos autos de sindicância do P. 4.903/85-DCP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 15 dias, a **JOÃO FERREIRA DE FARIAS**- RG. 5.582.732, Carcereiro, pad. 16-B-1-I, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN. (DGP/1.364-p)

nos termos dos arts. 67, IV e 73, I, por infração aos arts. 62, IX e 63, XIX, todos da L.C. 207/79, a vista do apurado nos autos de sindicância do P. 1.507/85-DCP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 10 dias, a **ARI D' ANTRACON LII JUNIOR**- RG. 6.045.658, Investigador de Polícia I, pad. 8-A-2-I, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN. (DGP/1.365-p)

nos termos dos arts. 67, II, 69 e 72, primeira parte, por infração ao art. 63, IV, todos da L.C. 207/79, a vista do apurado nos autos de sindicância do P. 4.882/85-DCP, a pena disciplinar de REPREENSÃO, a **WALDIR TEODORO MENDES**- RG. 8.499.570, Investigador de Polícia I, pad. 8-A-2-I, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEGRAN. (DGP/1.366-p)

Portaria do Delegado Geral, de 01-11-85

DESIGNANDO A PEDIDO- nos termos do art. 36, I, da L.C. 207/79:

a Delpol do Município de Carapicuíba, em 4ª classe, para sede de exercício do **Bel. NICOLA ROMANINI**-RG. 4.826.969, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. 2, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, anteriormente com sede de exercício na Delpol do Município de Itapevica da Serra. (DGP/1.362-p)

Nos termos do artigo 37, da Lei Complementar nº 207/79, combinado com o artigo 48, inciso I, da Resolução SSP-202/83, RESOLVE:

CLASSIFICAR, por permuta

no **DEGRAN**

JOSÉ BONIFÁCIO BUENO-RG.2.740.488, Investigador de Polícia II, padrão 11-C-2-I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no DERIN.

no **DERIN**

JOSÉ CASSIANO PONSECA-RG.7.500.582, Investigador de Polícia I, padrão 8-A-2-I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no DEGRAN. (DGP/1190-F).

CLASSIFICAR, no interesse do serviço policial

no **DEGRAN**

ALVARO BULLARA-RG.1.827.980, Investigador de Polícia III, padrão 20-D-2-I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no DETRAN.

no **DETRAN**

JOSÉ SAMUEL GARCIA-RG.2.911.443, Investigador de Polícia III, padrão 16-E-2-I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no DEGRAN. (DGP/1192-P).

Nos termos do artigo 80, parágrafo único e artigo 82, da Lei Complementar nº 180/78, RESOLVE:

DESGRANAR

ARI DUTRA DE BARROS-RG.2.097.794, Investigador de Polícia III, padrão 27-E-2-I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., classificado no DEIC, para exercer as funções de Investigador de Polícia Chefe II, padrão 28-E-2-I, na 3ª Delegacia da Divisão de Capturas e Pessoas Desaparecidas, no período de 14/outubro/85 à 27/novembro/85, em substituição a **DEWIZART DOS SANTOS**-RG.1.025.381, Investigador de Polícia Chefe II, do SQC-I, por motivo de licença para Tratamento de Saúde do Titular. (DGP/1191-P).

Nos termos do artigo 80, parágrafo único e artigo 82, da Lei Complementar nº 180/78, RESOLVE:

DESGRANAR

JOSÉ ORNITO TRIEIRA-RG.4.660.194, Investigador de Polícia II, padrão 12-B-2-I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., classificado no **DERIN**, para exercer as funções de Investigador de Polícia Chefe I, padrão 13-3-2-I, na Delegacia de Tupã, no período de 14 a 28/outubro/85, em substituição a **TAKASHI KAWATA**-RG.2.795.307, Investigador de Polícia Chefe I, do SQC-I, por motivo de férias do titular. (DGP/1189-P).

Despachos do Delegado Geral, de 31-10-85

nos Processos abaixo relacionados, referentes as sindicâncias administrativas de caráter disciplinar: "Acolhendo o parecer do Conselho da Polícia Civil, ARQUIVE-SE".

P. 8.599/84-DGP
P. 244/85-DGP
P. 1.680/85-DGP
P. 4.712/85-DGP
P. 4.282/85-DGP
P. 5.363/85-DGP
P. 5.775/85-DGP
P. 5.866/85-DGP
P. 6.970/85-DGP

CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE, de 01.11.85

DECLARANDO COMPETIR: Nos termos do artigo 130 da Lei nº 10.261/68, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos visto contar com 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício, de acordo com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço, expedida pela Divisão de Pessoal, da Secretaria da Segurança Pública, conforme consta no Processo SSP 10.938/69-CT, a partir de 26.08.85 a **EUDS DA SILVA PIMENTA** - R.G. nº 1.976.708, Escrivão efetivo, Padrão 19-D-1-I, do SQC-III do QSSP, lotado na DADG e classificado neste Departamento.

APOSTILA DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE, de 01.11.85

No título de **EUDS DA SILVA PIMENTA** - R.G. 1.976.708, para declarar que tendo 25 (vinte e cinco) anos de serviço público em 26.08.85 e adquirido o direito a percepção da sexta parte dos vencimentos, o cargo que o mesmo se refere de Escrivão, do SQC-III, do QSSP, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da Lei Complementar nº 180/78, combinado com o artigo 25 das DT do mesmo diploma legal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 1º, V das DT da Lei Complementar nº 209/79, regulamentadas pelo Decreto de nº 13.244/79, fica enquadrado a partir de 26.08.85, no padrão 20-D-1-I a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da L.C. 247/81.

APOSTILA DA DIRETORA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, 01.11.85

DECLARANDO: de conformidade com os artigos 91, 92 e 97, da L.C. 180/78 e conforme despacho do Secretário publicada no DO. de 30.10.85, que os cargos ou funções dos funcionários ou servidores, de acordo com os pontos registrados, em cada prontuário, ficam enquadrados a partir de 19/11/85, nos padrões, escalas de vencimentos e tabelas abaixo mencionadas:-

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA 1:-

ESCRIVÃO DE POLÍCIA I:-	R.G.	PADRÃO
ADILSON JOSÉ VIEIRA PIMTO	11.617.167	9-A
LUIZ DIAS EL SARLI	6.909.282	9-A
SANDRA ABRAMOVIC	13.999.507	7-A
ESCRIVÃO DE POLÍCIA III:-	R.G.	PADRÃO
ANTONIO EDUARDO SANCHEZ DUARTE	3.994.310	12-A
EDIVALDO SILVA DE OLIVEIRA	3.862.610	13-C
MARIA SOLANGE FERREIRA XAVIER	5.975.061	13-B
WILLIAM WALDEMAR LUCENA CAMPBELL	5.569.384	11-B

INVESTIGADOR DE POLÍCIA I:-

MARIA DE LOURDES PAVANELLI	6.900.599	9-A
OLÍVIA APARECIDA BARROSO	5.369.425	11-B

INVESTIGADOR DE POLÍCIA III:-

ANTONIO CARLOS FIORELLI	2.101.464	21-E
IMACULADA DE SOUZA VAZ	2.645.666	13-C
IVANI APARECIDA SIMÕES ALMEIDA	4.213.636	13-B
IVETE ESTIM	2.671.566	15-C
LUIZ DE JESUS CLAUDIO	2.097.852	16-D
LUIZ NOROZI SATO	4.193.711	13-B

INVESTIGADOR DE POLÍCIA III:-

ALCIDES CORREA DE OLIVEIRA	1.406.822	22-E
-----------------------------------	-----------	------

CHEFE DE SEÇÃO (ADM.GERAL) - SQC-II:-

ALFREDO PONTECORBOLI ABATE	2.300.009	21-E
HÉLIO MARCONDES MACHADO	30.435	31-E

ESCALA DE VENCIMENTOS I - TABELA 1

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO - SQC-III

ALFREDO PONTECORBOLI ABATE	2.300.009	21-E
HÉLIO MARCONDES MACHADO	30.435	31-E

ESCRITURÁRIOS - SQC-III:-

EUDS DA SILVA PIMENTA	1.976.708	21-D
------------------------------	-----------	------

ESCRITURÁRIOS - SQF-II:-

ANTONIA OLIVEIRA FILHO	14.242.097	12-A
NEIZE GODINHO	9.979.181	13-A
RODOLFO BENACCI FILHO	11.294.929	12-A
ROSÂNGELA PIEDADE	15.143.003	12-A

MOTORIZA POLICIAL - SQC-III:-

AROLD ACCÁCIO LEMO	4.111.003	14-C
JOÃO CARILLO	1.387.095	22-E